

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.313, DE 17 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.43.00	602	Subvenções Sociais	42.000,00
OTAL R\$			42.000,00

 $\label{eq:continuous} Artigo~2^{\circ}-As~despesas~decorrentes~da~suplementação~autorizada~serão~cobertas~por~anulação~parcial/total~das~seguintes~verbas,~conforme~discriminado~abaixo:$

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	041	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
OTAL R\$			42.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de maio de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria